

**CONTEÚDO:**

- OFÍCIOS EXPEDIDOS Nº 01 A 200/2002
- OFÍCIOS RECEBIDOS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2004
- DOCUMENTOS DA SEBEN 2003
- CÓPIAS DE CONTRATOS DE MARÇO/2004

Servidor da Comarca: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de remessa: \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_

Servidor do Arquivo Geral: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de recebimento: \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_

**GUIA DE REMESSA – DOCUMENTOS PROCESSUAIS**

Nº da guia: 001

1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS DA CAPITAL

**CAIXA: 216****Ano: 2021**

TIPO DO DOCUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO
1 - Guia de mandado 0001-5	<a href="#">0004338-64.2003.8.17.0001</a>
2 - Petição	<a href="#">0005411-96.2008.8.17.0001</a>

Servidor da Comarca: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de remessa: \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_

Servidor do Arquivo Geral: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de recebimento: \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **25 e 26 de setembro do ano corrente**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 25 e 26/09/2021 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Frederico Ricardo de Almeida Neves</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves" <gabdes.frederico.neves@tjpe.jus.br>;	<b>Daisy Maria de Andrade Costa Pereira</b> <i>e-mail:</i> "Gabinete da Exma. Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira" < <a href="mailto:gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br">gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br</a> >.	<b>25 e 26 de setembro de 2021.</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 25 e 26/09/2021 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>25 /09/2021</b>	Wilma Barbosa de Lima – matrícula nº 136.954-7 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Emerson Gregório Alves - matrícula nº 187.138-2 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Ana Carolina Vieira de Oliveira Brayner - matrícula nº 183.056-2 - <b>Oficial de Justiça.</b>	
<b>26/09/2021</b>	Benjamim Rodrigues de Souza - matrícula nº 175.160-3 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Katiellen Ramalho Leite Correa - matrícula nº 184.814-4 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Marco Antônio Soares de Albuquerque – matrícula nº 178.369-6 – <b>Oficial de Justiça.</b>	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de setembro de 2021.

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**  
**Presidente**

**O EXCELENTÍSSIMO DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 16.09.2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

Ofício nº 19/21 – GD/AFLF (Processo SEI nº 00030891-35.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Agenor Ferreira Lima Filho** – ref. conversão: “Defiro.”

Requerimento (Processo SEI nº Processo SEI nº 00031176-44.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho** – ref. férias: “O requerente é o 1º Vice-Presidente do TJPE com atuação contínua e permanente. Defiro para gozo oportuno por necessidade do serviço.”

Ofício - 1325806 - 9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL (Processo SEI nº 00030596-41.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado** – ref. comunica exercício cumulativo na 8ª Vara Criminal da Capital : “Ciente. Anote-se.”

Ofício nº 2021.0264.000034 – 3 V.F.R.C. – Olinda (Datado de 01.09.2021) – (Processo SEI nº 00030077-92.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Luiz Mario Miranda** – ref. assunção de exercício cumulativo junto à 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda: “Ciente. Anote-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00030135-05.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira** – ref. férias e conversão: “1. A IN nº 10 de 2020 regulamenta o art. 1º, parágrafo 3º da Res. nº 293 de 27.08.2019, a Res. TJPE nº 42 de 05.08.2019 e a Res. 429 de 01.10.2019; 2. As férias cuja conversão é referida são de 2016, ou seja, anteriores às Resoluções acima citados. 3. Assim, defiro a fruição dos 30 dias das férias e indefiro a conversão dos 10 dias, anotando-se que o Magistrado não pode acumular + de 2 períodos de férias por necessidade do serviço, expressamente declarada nessa forma.”

Recife, 17 de setembro de 2021.